



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 05 de Fevereiro de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
1987

Projeto 'Saúde + perto de você' chega em Conceição de Jacareí nesta quinta-feira

Dia 08/02, quinta-feira, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mangaratiba dará continuidade ao projeto 'Saúde + Perto de Você', que leva atendimento médico até os moradores da cidade. Dessa vez o distrito a receber a ação será Conceição de Jacareí.

Durante o evento, que acontecerá das 8h às 12h, na Quadra de Esportes de Conceição de Jacareí, serão oferecidas gratuitamente consultas médicas, testes rápidos, teste de glicose e vacinas diversas.

Para participar basta residir no distrito e levar identidade, cartão do SUS e comprovante de residência. Morador de Conceição de Jacareí, não perca a chance de cuidar da sua saúde! Participe!

SAÚDE 
MAIS PERTO DE VOCÊ

Ação de promoção de saúde

**QUADRA DE ESPORTES
CONCEIÇÃO DE JACAREÍ**

QUINTA | 08 DE FEV | 8H ÀS 12H

Serviços oferecidos:

Consulta médica, teste rápido,
teste glicêmico e vacinação.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE **SAÚDE**



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12946/2021 - PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: LINCON GUERRA CONCEIÇÃO

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 8.245/91 vigentes.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo
ao contrato nº 05/2022 que tem por escopo a locação de imóvel situado
na Rua José Alves Souza e Silva (D), s/n, Lote 80, Parque Bela Vista,
Mangaratiba/RJ, destinado à instalação do CRAS DO PARQUE BELA
VISTA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos
Humanos.

Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo
do contratual, pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 05/2022,
contados a partir do término do 1º Termo Aditivo, podendo ser prorrogado.
Valor: O valor atualizado mensal do aluguel do imóvel é de R\$4.921,84
(quatro mil, novecentos e vinte um reais e oitenta e quatro centavos),
sendo o valor global de R\$ 59.062,08 (cinquenta e nove mil, sessenta e
dois reais e oito centavos), conforme o despacho acostado no processo
administrativo nº 12946/2021.

Dotação Orçamentária nº: 02.09.01.08.244.0019.2007.281.000.6106.3.3.
90.36.00 E 02.09.01.08.244.0019.2007.282.000.6107.3.3.90.36.00.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 03 de janeiro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 – PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 010/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023
– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2023 PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Contratada: ENGEMOL SERVIÇOS LTDA
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto
Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de
materiais a serem utilizados na execução de serviços diversos executados
pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme Termo de
Referência.

Dotação Orçamentária: 02.13.01.15.451.0002.1009.3.3.90.30.99.170800
00.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a
partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial
do Município, na forma de extrato.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 2.235.745,81
(dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco
reais e oitenta e um centavos).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 11972/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2023- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Contratada: GENESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Fundamentação Legal: Lei 8666/93.
Objeto: O presente Contrato tem como objeto Contratação de
empresa especializada no ramo de construção civil para prestação de
serviços “REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ANEXO, VESTIÁRIO
E COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA
MUNICIPAL BATATAL– SMEEL”, conforme projeto básico e orçamento
detalhado em planilha e cronograma físico financeiro, ambos devidamente
aprovados.

Dotação Orçamentária: 02.08.01.12.361.0009.1005.3.3.90.39.00, 02.08.0
1.12.361.0009.1005.3.3.90.39.99.15500000 e 02.08.01.12.361.0009.1005
.3.3.90.39.99.15730000.
Prazo: O prazo máximo para a entrega da obra será de 06 (seis) meses,
conforme o Projeto Básico, e será contado a partir da autorização para
início (Ordem de Serviço).
Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 2.013.551,76
(dois milhões, treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta seis
centavos).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 – PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 010/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 13/2023

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Bruno Soares da Silva (cumulativamente)	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsorres Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorres	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: HÓRUS ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de materiais a serem utilizados na execução de serviços diversos executados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 02.13.01.15.451.0002.1009.3.3.90.30.99.1708000 0.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 1.942.270,54 (um milhão, novecentos e quarenta dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8798/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: MARCO AURÉLIO DE VASCONCELOS CARRIÇO E FÁBIO VASCONCELOS CARRIÇO

Fundamentação Legal: lei 8.666/93 e da lei 8245/91

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 08/2022 que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Coronel Moreira da Silva nº 65, Centro, Mangaratiba/RJ, Inscrição Imobiliária nº 13252.02, destinado à instalação dos setores da Administração Pública, tal como Arquivo Geral, conforme Termo de Referência e Laudo de Avaliação Imobiliária, constantes no Processo Administrativo em epígrafe.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir do término do primeiro termo aditivo.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos) de que deverá ser pago ao LOCADOR em parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

Dotação Orçamentária:02.04.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8801/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: SOLANGE FERREIRA DE VASCONCELOS

Fundamentação Legal : lei 8.666/93, art. 51 da Lei 8.245/91.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 09/2022 que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua XV de Novembro nº 55, Centro, Mangaratiba/RJ, Inscrição Imobiliária nº

50623.02, destinado à instalação dos setores da Administração Pública, tal como Arquivo Funcional e outros departamentos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, conforme Termo de Referência e Laudo de Avaliação Imobiliária, constantes no Processo Administrativo em epígrafe.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir do término do primeiro termo aditivo.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais) de que deverá ser pago ao LOCADOR em parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

Dotação Orçamentária: 02.04.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0108 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01960/2023, a(o) servidor(a) THAIS ESPINDOLA DE MENDES, PROFESSOR I, matrícula n.º 11103, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04 de dezembro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0109 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01303/2023, a(o) servidor(a) MARIA NEIDE COSTA ALVES, PROFESSOR I, matrícula n.º 11102, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25 de janeiro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0110 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01281/2023, a(o) servidor(a) LUCIANA SILVA E SILVA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11121, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25 de janeiro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0111 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 00549/2023, a(o) servidor(a) KATIA CRUZ PONCE, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 10907, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11 de janeiro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/E

PORTARIA ADM. N.º 0112 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07752/2023, a(o) servidor(a) TAMARA DA SILVA LIMA MOURAO, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 11190, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05 de junho de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0113 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 11805/2023, a(o) servidor(a) THAINA LARISSA DE OLIVEIRA BIANO NEVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 11265, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04 de dezembro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0114 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 12237/2023, a(o) servidor(a) TOUISE MORI MOREIRA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11105, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30 de outubro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0115 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 09191/2023, a(o) servidor(a) DANIELLE COSTA SENA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3790, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10 de julho de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C / 2/D

PORTARIA ADM. N.º 0116 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 09087/2023, a(o) servidor(a) IVAN DA SILVA ALVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 11054, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06 de julho de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0117 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 14350/2023, a(o) servidor(a) ESTER VALVERDE RANGEL DE BRITO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10985, lotado(a)

no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 21 de novembro de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0118 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei n.º 47/97, de acordo com o Processo n.º 12968/2023, a(o) servidor(a) CRISTINA PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11201, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09 de outubro de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0119 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei n.º 47/97, de acordo com o Processo n.º 14472/2023, a(o) servidor(a) ELIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10982, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23 de novembro de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0120 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei n.º 47/97, de acordo com o Processo n.º 14848/2023, a(o) servidor(a) THAIS MONTEIRO GREGORIO, PROFESSOR II, matrícula n.º 9990, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30 de novembro de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C / 2/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de janeiro de 2024.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

PORTARIA ADM. N.º 0284 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar VINICIUS PERES DE SOUZA, DIRETOR, Cód. 76.265, CPF: 12457601738, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como SUPLENTE, KEMILYN FREIRE FERREIRA SIQUEIRA, ASSESSOR I, Cód. 79.902, CPF: 17689427731, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, referente a contratação da Empresa: HOSTGATOR BRASIL LTDA, CNPJ: 15.754.475/0001-40, oriunda do Processo Administrativo n.º. 09996/2023, conforme procedimento licitatório: CONTRATO N.º. 112/2023, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023 - SMCT.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 28 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de fevereiro de 2024.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

PORTARIA ADM. N.º 2942 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei n.º 47/97, de acordo com o Processo n.º 01282/2023, a(o) servidor(a) FATIMA REGINA DE SOUZA BARROS, PROFESSOR II, matrícula n.º 11068, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 25 de janeiro de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2943 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º

3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04548/2023, a(o) servidor(a) DIANE DIAS VIDAL, PROFESSOR II, matrícula n.º 3792, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 28 de março de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C / 2/D

PORTARIA ADM. N.º 2944 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04225/2023, a(o) servidor(a) SARAH RIBEIRO MADUREIRA MACHADO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11151, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 18 de agosto de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 2945 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04103/2023, a(o) servidor(a) GABRIELLA ALEMAN DE QUEIROZ ESMAILE, PROFESSOR II, matrícula n.º 11001, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 31 de maio de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2946 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03642/2023, a(o) servidor(a) ANDRE COUTO SALDANHA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11087, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 10 de março de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2947 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 02739/2023, a(o) servidor(a) MARIA VICENTINA SOARES FONTELLA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10979, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 15 de fevereiro de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2948 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01213/2023, a(o) servidor(a) MIRIAM TEIXEIRA GOMES FELIX, PROFESSOR II, matrícula n.º 11036, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 24 de janeiro de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 2950 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07790/2023, a(o) servidor(a) JULIANA BARBOZA DA FONSECA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3637, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 05 de junho de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C / 2/D

PORTARIA ADM. N.º 2951 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05740/2023, a(o) servidor(a) ISLA MARA ALVES DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11200, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 26 de maio de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2952 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05740/2023, a(o) servidor(a) ESTER VALVERDE RANGEL DE BRITO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10985, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 12 de julho de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 2953 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01160/2023, a(o) servidor(a) SUZIANE AMARAL DE MELO JORAND SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 11017, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 24 de janeiro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2954 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 06630/2023, a(o) servidor(a) ANA CANDIDA PAES SANTIAGO FIGUEIREDO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11202, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 12 de maio de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 2955 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 10058/2023, a(o) servidor(a) MICHELLE MARQUES, PROFESSOR I, matrícula n.º 11266, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 01 de agosto de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de setembro de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques

Secretário Municipal de Administração

Portaria 0751/2023

PORTARIA ADM. N.º 3030 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07789/2023, a(o) servidor(a) JOSISACHS GUALANDI, ORIENTADOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 11250, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 05 de junho de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 25 de setembro de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques

Secretário Municipal de Administração

Portaria 0751/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.998, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2024.

Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba,

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval, como também o pré e pós Carnaval que aumenta o fluxo de carros e pessoas nas estradas e ruas no município;

CONSIDERANDO que o grande fluxo de turistas e foliões no município já inicia-se na quinta-feira antes do carnaval;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Rio de Janeiro decretou ponto facultativo por meio do Decreto Estadual n.º 48.935, de 30 de janeiro de 2024, nas repetições públicas estaduais no dia 9 de fevereiro, com isso aumentando o fluxo de carros e pessoas na região já no dia 8 de fevereiro;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído ponto facultativo nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, nos dias 9, 12, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2024, tendo em vista o período das festividades de Carnaval, destacando dia 13/2/24 (feriado nacional).

Art. 2.º Excetuam-se os órgãos considerados como de serviços essenciais, tais como: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Fazenda (Fiscalização), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Fiscalização), Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Fiscalização).

Parágrafo único. Fica autorizado o gestor, dentro de sua pasta, avaliar a necessidade de trabalho e se necessário for escalar funcionários para trabalhar.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 1.º de fevereiro de 2024.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Eventos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 046/2023

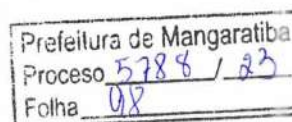
Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO o Pregão Presencial N.º 046/2023**, oriundo do Processo Administrativo N.º 15061/2023, visando a **Contratação de empresa especializada em fornecer, sob o regime de locação, embarcações de transporte de passageiros e cargas, com condutor devidamente habilitado, tripulação e combustível, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento de pessoal e material de sonorização para a realização do CARNAMAR 2024, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital**, cujas especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital., em favor da empresa: **GV BORGES LTDA- CNPJ: 24.664.517/0001-43**, Perfazendo o valor total em reais na ordem de **R\$ 317.444,00** (trezentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Mangaratiba, 30 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS DE ASSIS MONSÓRES
Secretário Municipal de Eventos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5788/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. II e art. 26, ambos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 002/2023 SMOP, conforme abaixo descrito:

Favorecido: Air Show Marketing e Eventos Ltda – CNPJ 16.890.244/0001-27.

Objeto: Contratação de empresa por meio de contratação direta, de forma imediata e na sua totalidade de material permanente, **BALÃO BLIMP**

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Prazo de entrega: Imediato

Dotação Orçamentária:
02.15.01.04.122.0019.2061.3.3.90.30.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 14 de agosto de 2023.


BRAZ MARCOS DA SILVA MARQUES
Secretário Municipal de Ordem Pública



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal